

CONDIÇÕES
Assinatura mensal nesta cidade. \$ 1,20
Número do dia. 0,10
atrazado. 0,20
PARA FORA
Semestre. \$ 8,00
Anno. \$ 15,00
As assinaturas devem sempre concluir-se no fim de Março, Junho, Setembro e Dezembro, podendo cancelar em qualquer dia.
A correspondência deve ser dirigida ao Director e regularmente selada de modo que não seja retirada do correio.
Pagamento adiantado

A PATRIA

JORNAL BRAZILEIRO

ADMINISTRAÇÃO
RUA 25 DE MAIO, ESQ. CIUDADELA
Recebem-se anúncios e a pedidos. Os artigos do interesse geral serão publicados gratuitamente.
REGENTE — ANTONIO OLIVEIRA
ASSINATURA PARA O BRASIL
Semestre (moeda papel). 10\$000
Anno. 36\$000
Pagamento adiantado

EMPRESA ARRENDADA

DIRECTOR: JOSE MARIANO PORTO

DIÁRIO DA MANHÃ

COLLABORADOR
ALFREDO BASTOS

A PATRIA

MONTEVIDEO, 21 DE OUTUBRO 1887

A minha interpeção

O Sr. presidente do conselho, prevalecendo-se da fidelidade que dá o regimento ao ministro do não responder às interpeções quando as julgar inconvenientes ao bem publico, declarou que havia inconveniente na discussão da pergunta que lhe dirigi.

Eu tinha sugerido que, no caso de haver algum inconveniente na discussão, tivesse esta lugar em sessão secreta, mas o que o presidente do conselho não queria era que confessar perante a câmara que não tinha no lado do Imperador quem pudesse informar o governo, com responsabilidade para com elle, sobre a saúde de Sua Magestade.

No entanto da-se o seguinte facto: a discussão é inconveniente na câmara, mas não é inconveniente na imprensa, onde os articulistas ministeriaes, por amor della, estão arrestando a verdade.

E' o mesmo que se deu por occasião da questão militar, quando o governo prohibia aos militares discutirem pela imprensa, mas enchia os jornaes discutindo elle mesmo o assumpto.

Deixemos, porém, essa incoherencia do ministro de occultar-se pela pena de escriptores sem a mesma responsabilidade que elle do um assumpto cuja discussão na câmara parece-lhe inconveniente.

Que inconveniente, porém, havia em discutir-se a interpeção que formulei?

Eu não interpelei o governo sobre o estado de saúde do imperador, não exigi que elle desse informações ao parlamento; a minha interpeção versou sobre outro ponto: Por que o governo não estava representado junto a Sua Magestade?

A discussão da interpeção era inconveniente para o ministerio por diferentes razões que se comprehendem bem, e sobretudo por ter o governo que admitir o facto evidente de que não ha no lado de Sua Magestade senão as proprias pessoas da casa imperial.

Mas a discussão desse ponto, em que eu dirigi do presidente do conselho, que inconveniente de caracter publico apresenta?

Elle sustenta o pensa que o imperador, desde que sahe do Brazil com autorização das camaras, torna-se um simples particular, que se governa e governa a sua casa, como qualquer outro viajante, e junto de quem seria impertinente querer o governo manter um representante seu.

Eu penso, pelo contrario, que, enquanto não abdicar ou não é posto em interdicção pelas duas camaras, o imperador vive ou não *incognito* é sempre para o Brazil e para o mundo o soberano do Brazil, o primeiro representante da nação, cada um de cujos actos no estrangeiro cahe sob o exame e de facto sob a responsabilidade do governo, que obteve do parlamento a autorização para Sua Magestade sair do imperio, e que auctua Sua Magestade a conservar, acção e as potestades constitucionaes, a integridade dos poderes precisos para manter a posição de chefe da dynastia, e de imperador do Brazil.

Em tais condições, é, penso eu, dever do governo ter junto do imperador um delegado seu, que sirva de intermediario nas suas communicações com o imperador, que transmita a Sua Magestade o pensamento do gabinete e que seja o orgão autoritario e competente de tudo que for necessario para o bem publico, que Sua Magestade faga ou se abstenha de fazer no estrangeiro.

Mas o que da maior aleanco e grande actualidade a essa differença no modo de entender a situação do imperador e as relações do governo com Sua Magestade ausente do imperio, é o estado de saúde do imperador.

Esse estado de saúde determinava a meu ver, a necessidade de estar presente na Europa, ao lado do soberano, um representante do governo, que o pudessem informar com autoridade sobre o estado de Sua Magestade.

O imperador como particular pertence todo a sua familia, como soberano pertence a sua patria. A posição sem igual da monarchia faz com que nullo caracter publico domine sempre o privado. E a consequencia do sistema monarchico é a limitação da vida privada do soberano pela sua qualidade principal de primeiro representante da nação.

Presentando da nação. A começar no nascimento e a acabar na morte, o costume e o interesse publico sujeitam a sua pessoa a luz de uma publicidade que só se justifica pela força da sua situação unica.

No caso de divergencia entre a familia e o governo respeito de qualquer providencia a tomar no interesse do imperador, a opinião a prevalecer é sempre a do governo que representa o paiz.

Nenhum desses principios admitta contestação; no que pôde haver divergencia é no modo de applical-os, mas, de boa fé, quem pôde pretender que o governo os applica, não vendo no Imperador enfermo e em viagem na Europa senão um particular entregue a sua familia, ao seu medico e aos seus gentis-homens?

Isto é no meu modo de ver reconhecido o caracter pessoal da monarchia, o que é contrario a Constituição e aos interesses dynasticos.

O Imperador na Europa é o Imperador do Brazil como nesta corte. A princeza imperial, apesar de todas as polleas que tem nas mãos, não possui a mais insignificante parcela da qualidade monarchica; a Regencia não lhe dá absolutamente direito algum de sentar-se no throno de que, apenas herdado, o que o Imperador noutro occupa tanto como presente. Tudo que faz o Imperador na Europa reflecte sobre a propria monarchia e sobre o paiz do qual elle é o soberano.

E' preciso assim em these que o governo dia por dia esteja informado sobre o estado de saúde do Imperador, e sobre cada um de seus actos que podem augmentar ou diminuir o prestigio do throno, e, ainda mais, é preciso que o Imperador, no seu caracter publico de Imperador do Brazil, tenha sempre ao seu lado quem represente o governo, responsavel pela sua ausencia no estrangeiro.

Nada é mais difficil do que conciliar essa responsabilidade do governo com o *incognito* official que Sua Magestade tem sempre querido guardar. Difficil por certo seria para o governo impor o seu pensamento ao Imperador por meio de um agente da sua confiança, que não tivesse tambem a delle, mas seria facil conseguir, como no caso do visconde de Bom Retiro, nas duas regencias passadas, que um estadista da confiança, tanto do Imperador como do governo, servisse de intermediario a este junto a pessoa de Sua Magestade.

Eu quero porém deixar de lado esta parte da missão do representante do governo, que, exactamente pelo estado de saúde do Imperador, é o menos importante. Resta a outra parte da missão — a de ter o ministerio junto de Sua Magestade quem o possa informar sobre o estado de Sua Magestade, de modo independente, cumprindo o dever de dizer-lhe toda a verdade, não que em caso de necessidade o governo da Regencia possa salvar do melhor modo a sua responsabilidade empenhada nesta viagem, que, ao contrario do que se esperava, parece em estado de doença a repetição das marchas forçadas e dos trabalhos tambem forçados das outras duas. Não pôde o governo ter junto do Imperador quem o habilite a desempenhar o seu dever para com o paiz e para com o proprio Imperador?

A minha interpeção não será discutida este anno e deus queira que não tenha razão do selo para o anno. Eu contento-me com a ter feita, porque o governo depois della sentirá a necessidade de preencher a lacuna que tem nas suas informações a respeito do estado de Sua Magestade e do habilitar-se empregando para isso alguma pessoa de sua confiança acima de toda excepção, para comparecer perante o parlamento competentemente informado e para poder até lá informar a sua Alteza.

O meu ponto de vista é diverso do que em que se tem collocado outros interpellantes do governo pela imprensa. Eu quero que elle se informe em fonte insuspeita e competente, e por outro lado que não estabeleça o principio de que o Imperador do Brazil em viagem é para elle um particular, quando é o Imperador do Brazil, e mais que nunca o representante do imperio.

Desenvolvi apenas neste artigo os intuitos da minha interpeção. Não é preciso mostrar a gravidade da declaração do governo de que haveria inconveniente em discutir.

Joaquim Nabuco.

Parlamento Brasileiro

Senado
PRESIDENCIA DO SR. CASSIANO DE SIQUEIRA
Sessão de 5 de Outubro de 1887

Assumptos de Justiça
O Sr. Silveira Martins — Sr. presidente,

esquecidos em meio da grande perturbação em que o hancara o golpe inesperado.

Tinha comprehendido tudo...

— O senhor é amante da Sra. d'Orville, continuou elle. — O deposito que me havia confiado, era um deposito de amor... cartas de mulher... Ah! não se me esqueça... o marido accusa-me... evinga-se!

— Como! exclamei eu quasi que aliviado pela revelação que dissipava todo o engano entre nós, — o senhor sabia disso... e não foi ter com o Sr. d'Orville, e não foi provar-lhe a sua innocencia?

— Eu não tinha esse direito, disse-me friamente. Esse segredo não é meu, é seu, Eduardo... é segredo de uma mulher... E' sagrado...

— E o senhor morre... — E eu morria deshonrado, sem ter praticado um acto que a minha consciencia me accusava!

— Amaldiçoando-me, desprezando-me, accusando-me de cobardia, fazendo de mim o seu assassino...

— Lastimando-o apenas!

Era sublime, Edith... quasi superior nas forças humanas... Compreendi essa grandeza... Fiqui como que deslumbrado... e acabrunhado... mas vi claro diante de mim... aprendi o que é honra, aprendi o que é o cumprimento do dever... por mais cruel que seja.

— Então, proseguia o Sr. de Lairs com a voz mais calma, represento-se-me a situação tal qual é... Senti que era um colarido, não para com elle, mas para comtigo... para comtigo a quem consagro amor bastante, para continuar a ser surdo ao grito de minha consciencia, e tambem para com Ricardo O'Brien, por quem am-

ava a bem poucos dias, calhou-me nas mãos um livrinho em que li uma dissertação tão resumida como verdadeira e eloquente sobre a justiça.

Diz o autor, d'instincto litterato e tambem homem politico e publicista da primeira ordem: aquellos que praticam actos de heroismo, actos de grande generosidade, são louvados, são admirados e têm muitas vezes epitaphios sobre seus tumulos; mas aquellos que praticam a justiça, não causam admiração a ninguém; todos dizem — é um bom rapaz, mas fez o seu dever; e nullo epitaphio ornará a sua sepultura!

Entretanto, acrescenta elle dirigindo-se ao leitor: fizeste alguma vez justiça? Pois bem, lembrai-vos da energia, da coragem e da virtude que vos foi precisa para pratical-a!

Assim é, Sr. presidente, e é um grande mal ou é o maior mal deste paiz exactamente a injustiça quasi constante. A administração, o parlamento, a camara dos deputados e Senado, ninguém levanta o espirito a essa região da verdade, mas cede a sua affecto, ao sentimento individual.

Ainda ha pouco, não vimos por uma votação, muito nobre, muito caridosa, esta casa levantar do pagamento de impostos da transmissão a propriedade de um certo valor? Ora, isto é de certo um enorme attentado.

O Sr. Antonio Celso — E' uma cousa sem nome.

O Sr. Silveira Martins — ... porque offende a proporcionalidade dos impostos: o rico paga como o pobre e o pobre como o rico; mas o pobre tem de intervir na composição da renda, como todos os contribuintes!

Faz-se esta caridade, ao passo que todos estamos sujeitos a pagar impostos, e quando são votados os impostos, em concessão do privilegio affecta a sociedade em geral. E' um favor individual que parece sem importancia; mas representa uma grande injustiça para a sociedade e o seu prejuizo ao mesmo tempo.

O Sr. Escagnolle Taunay — V. Ex. falla assim, referindo-se a um paiz onde não ha imposto territorial e onde predomina a grande propriedade.

O Sr. Silveira Martins — Isto seria mais uma razão. Não ha imposto territorial, mas deve haver e haverá daqui a pouco tempo: não tenha pressa o nobre senador.

O Sr. Escagnolle Taunay — Mas, enquanto não houver...

O Sr. Silveira Martins — Então a consequencia seria a abolição tambem do imposto do selo, a abolição das estampilhas de 100 e 200 réis, e a abolição de todas as taxas de impostos.

O Sr. Escagnolle Taunay — Trata-se de um paiz onde não ha impostos territoriaes e predomina a grande propriedade; a idea é muito liberal.

O Sr. Silveira Martins — O privilegio nunca é liberal, nem é digno do cidadão.

O Sr. Escagnolle Taunay — Dá um aparte.

O Sr. Silveira Martins — Em um paiz em que ha direitos de successão, em que a propriedade de se partilha, em pouco tempo fica pulverizada.

O Sr. Escagnolle Taunay — Dá um aparte.

O Sr. Silveira Martins — O nobre senador está enganado. Veja que na minha provincia não se acabam as grandes estancias, tem-se subdividido a propriedade e a lavoura tem substituído a industria pastoril. Poderão dizer que o que se votou é um acto de caridade; mas o paiz não legisla caridosamente, legisla utilmente, patrioticamente.

Não é só isto. Ha poucos dias o Senado viu-me aqui, em nome da população da minha cidade natal, reclamar contra a remoção de um juiz municipal que os homens de um e outro partido pediam fosse reconduzido, e entretanto foi substituído por outro. Que a administração não accor- to, vi mais tarde, porque foi julgada sem effeito o decreto de nomeação do novo juiz. Mas ainda hontem li a nomeação de um juiz para D. Pedrito, o qual já fora removido para Jaguarão e para melhorar, o do Jaguarão para Bagé, de modo que em duas mezes percorreu tres termos. Porque, pois, o governo não quer reconduzir aquelle que desempenhou sempre bem as suas funcções? Onde está a justiça do governo?

Agora vejo que em um parecer de nomeação assignado em primeiro lugar pelo nobre Presidente do Senado, em que sempre reconheci um homem da mais severa justiça, dando o seu assento, resistindo com a maior energia ás solicitações dos mais intimos amigos, é preterido o direito de um empregado da Secretaria do Senado. Uma repartição como a Secretaria do Senado deve ser um modelo, um exemplo da administração, aquella que reconhece os direitos de seus servidores.

As repartições do Fazenda, seja dito do passado, têm condemnado seus empregados em vez do premio. Hei-lhes a emprega- do repartição da primeira ordem, mandando-os servir em repartição da segunda, e do repartição de segunda ordem passando-os para outras de terceira, de modo que, em vez de estimular-se o empregado do fazienda, degradam-no.

Assim, na secretaria do Senado ha um empregado, cuja nomeação é preterida. Este empregado será incapaz para exercer o lugar? Ha mais de um anno e meio esse lugar está vago. Por quem tem sido preenchido? Si durante anno e meio o empregado tem preenchido o lugar, porque não se ha de reconhecer o direito que tem a esse lugar? Si o cargo é superfluo, porque não se ha de supprimir? Si não é, porque se ha de preferir o empregado que o tem occupado?

O Sr. Viatto de Medeiros — Nunca foi regra aqui a promoção.

O Sr. Silveira Martins — Não importa; seria um principio da justiça que se devia estabelecer, e por isso estranho que o nobre Presidente do Senado não o tivesse attendido. Aquella que serve ha anno e meio não terá o direito de preferencia a outro que venha do fazienda? E' da simples bom senso.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Silveira Martins — Não fallo para se rejeitar uma proposta da mesa, mas para que não se commetta uma injustiça. Não está em perigo a ordem publica. Comprehendo que em uma questão politica o governo possa fazer alguma coisa que seja menos rigorosamente justa, com vantagem, porque tem de pensar as circumstancias e a utilidade do paiz. Então é uma compensação-põe-se na balança a utilidade e a maior deve prevalecer. Mas occorrem circumstancias semelhantes ao caso presente? (Ha um aparte.) Polia mesa do Senado unanimemente assim decidir, que menor não seria a injustiça.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) — Não ha lei.

O Sr. Silveira Martins — Mas ha o criterio e a justiça.

Uma voz — O juiz do criterio é a mesa.

O Sr. Silveira Martins — Não, é o Senado, e a prova é que cada um de nós tem a palavra.

Conceira o nobre senador com o seu voto para esta injustiça e o governo com a sua theoria; mas não negue o direito do Senado para decidir sobre a justiça da nomeação.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) — Deixei a minha opinião ao senador.

O Sr. Silveira Martins — Isto é uma filigrana. O nobre Presidente do Conselho não é uma dualidade; o Presidente do Conselho e o senador pela Bahia estão identificados; S. Ex. não pôde ter uma opinião como governo e outra como senador.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Silveira Martins — O nobre presidente do Conselho tem-se arrestando mais de uma vez dos principios que lhe tenho aconselhado, como é do meu direito, embora veja que os meus conselhos não tem sido adoptados; e esses principios são, que o governo deve levantar-se a uma altura superior aos resentimentos e ás paixões para tratar do bem publico; deve, principalmente, inspirar-se na justiça, porque o Estado não deve ter outro fim mais elevado que o da justiça, para reconhecer o direito de cada um e garantilo.

Uma voz — O nobre Presidente do Conselho apoia a pratica que estou censurando, é uma injustiça.

Que a mesa tenha o direito de praticar o acto, ninguém contesta; mas o Senado tem o direito de apreciar-o e de examinar a publica vantagem que possa delles resultar.

O nobre Presidente do Conselho, assim como todos, deve distinguir em um acto duas cousas: 1.º o direito de pratical-o; 2.º o bom uso que se faz dessa autorização.

Si a mesa tem o direito de nomear, e usa mal delles, é a censura.

O Sr. Viatto de Medeiros — Pois eu julgo que ella procedeu muito bem.

O Sr. Silveira Martins — O nobre senador trouxe a palavra e deu as suas razões; mas ha de refutar as minhas.

Senhores, não conheço o nomeado, nunca ouvi fallar nelle; não conheço os empregados da secretaria desta casa, e si fallou com alguns delles, não sei que cargos exercem ou que posição têm: não sou aqui senão orgão da justiça, que quero ver praticada na magistratura, no thesouro, no exercito e tambem no Senado.

Estou occupando a tribuna em nome deste principio, que deve ser respeitado por todos.

Vejo tantos seres vis e criminosos, que parecem protegidos pela Providencia, eu não acreditava... Creio agora... amonto aquellas que expiam... são melhores, valem mais que os outros... Olha quantos ruins nos cercam... quantos golpes nos ferem... quantos dogmas cavamos sob nossas passões... por não termos tido a coragem de trilhar a estrada lisa... Temos a coragem de trilhar a estrada lisa... expiação completa com a fronte erguida.

— E demais, a crescentão elle abafando um soluço... de toda a nossa ventura, que nos resta... Mas tu te calas? Uma palavra, Edith... diz uma palavra que penses de tudo isto!

— Penso que tu me amas menos, respondeu ella com a voz gelada.

— Oh! disse elle, não creias nisso... E foi tal do quanto concluiu!

— Eu, porém, continuei ella sem prestar-lhe attenção, eu amo-te sempre do mesmo modo... cada vez mais... e hei de provar-te!

Tinha-se desprendido delle inteiramente...

Com um passo regular, com o seu andar do passado, que resvala, semellando um ponto tambem a um fantasma ideal das visões da febre, caminhava para o fogão, apoiou os cotovelos sobre o marmore, tomou entre as mãos as de Eduardo bella cabecinha, e a cabellera sedosa formava um nimbo de luz e doce penumbra e silencio.

Edith ia aproximando-se dellas, fallando ainda, quando um ruido de passos o fez parar no mesmo lugar.

Ficou livido... e aproximou-se.

Era provavelmente o Sr. d'Orville, que, tendo sido prevenido da presença do Sr. de Lairs, e sabendo do desejo manifestado por elle, vinha pôr-se a sua disposição.

Quem é nomeado? E' um bacharel. Sem duvida, que pela carta do bacharel tem documento de suas habilitações; mas neste paiz, onde a carreira da magistratura está aberta, onde o advogado carioca ou os que trabalham por ella, um homem que tem uma profissa tecnica procurar um lugar subalterno como este, porque afinal do contas o é, não acho que seja muito liongeiro para elle; si vejo em nosso paiz os rabula farem fortuna, quanto mais um homem formado, que poderá não fazel-a no Rio de Janeiro, onde encontra uma concorrência grande e de muitas capacidades, mas no foro vasto do Imperio onde ha lugar para todos?

O Sr. Melira de Vasconcellos — Incontestavelmente o nomeado tem muito merecimento.

O Sr. Silveira Martins — Não o conheço; mas penso que o grande merecimento do homem é procurar a sua propria fortuna e iniciar a sua profissão.

E' talvez um mal que se vai fazer a este homem, que pôde ter talento superior, e no entanto vem metter-se nestas teias de aranha que nullo está capaz de romper.

Finalmente, a verdade é que o lugar esteve vago anno e meio; daí concluo: 1.º, que havia quem o exercesse interinamente, e si o pôde servir interinamente por espaço do anno e meio, pôde servir definitivamente; 2.º, si o cargo não foi suprido e ninguém o serviu interinamente, é superfluo o deve ser supprido.

Por isso peço licença ao nobre senador pela provincia de Minas para votar contra o adiamento, porque voto contra o parecer.

Letras

Entre ricas, honras e felias

A historia natural divide-se a seu modo; a sociedade as classifica do outro e diz: as mulheres ou na roda elegante ou na roda em que a pituitaria não goza do perfume aristocratico do *Kiss me quick*, occupam tres planos — ou são ricas, ou bonitas ou felias.

Ha dois planos supplementares: o plano das ricas-bonitas e o plano das ricas-felias.

O bipeço, que leva na cara a caracteristica da força, expressa pela barba mais ou menos pobre, racheada ou chlorotica, d'essas barbas que designam espirito athleta ou bestunio pigas, e essas como flores da amazonia ou languidas como carac delambidas, este bipeço tem por habito e sentimento amar ou simplesmente casar-se com alguma das classificadas.

Digo simplesmente amar ou casar, porque nas condições materialistas do século, o homem pôde amar sem casar, casar sem amar, amar casando-se.

N'ta contraria do sexo-fôrte, ha individuos que tambem se casam com mulheres ricas-bonitas, ricas-felias, bonitas-pobres, ou felias-pobres; é questão da apreciação, do gosto, do sensualismo, do calculo, como aquellos Oitacos que preferem ter muitos fillos para poder vendel-os, ou então como os Indios que arrancam d'essa abundancia prolixa.

Pois bem; penso ás vezes que de todos os que se unem a femas pensando da nossa especie, o mais burro e o mais arrejado é o que toma, por esposa, mulher rica-felias, dentro de cujo organismo pôde residir com baterias nervosas de *ad lingua*, do hysterismo, de estupidez e de mau genio; e finalmente mulher rica mas ao mesmo tempo feia, vitoria e virago.

Comprehendo a poesia do amor juvenil, os arroubos aquecidos de um physico enamorado de uma mulher bonita.

O organismo do homem é susceptivel d'estas commoções sensuais e sympathicas, que são o todo electrico fazendo vibrar de todas as cordas da lyra o enthusiasmo, a paixão, o delirio, os enleves, os extasis, o queixeume, todas estas variedades das expressões immateriaes, que quadram a cada temperamento poetico.

O que, porém, é positivo, é que as necessidades da vida material, as exigencias do mundo elegante, em que a apparencia, o luxo e os objectos luctuosos valem tudo, levam ordinariamente um pobre diabo, ambicioso d'estas cousas, a fazer sacrificio do ser, do physico, da belleza hellenica, da tranquillidade espirital, que é a felicidade elevada a mais alta potencia.

Dizem elles constantemente que são felizes, o tem razão.

Fazem-me lembrar dois quadrupedos que quasi não têm espaço na mangueira, porém que se não castigam, um no outro, sempre que a razão alimentaria seja tão abundante que chegue para quitar.

Edith, que tambem ouvia os passos do marido, e não podia enganar-se, ficou como estava, sem fazer o menor movimento.

XXXVIII

Era com effeito o Sr. d'Orville, que do volta do seu gabinete de juiz de instrução no palacio da justiça, e sabendo que o Sr. de Lairs queria fallar-lhe, penetrava no camarim da Edith, um pouco admirado da successão dessas duas visitas do mancho.

Se não tinha interrogado na véspera a Sra. d'Orville sobre o motivo da visita de Eduardo de Lairs, a uma hora tão impropria, foi porque havia tomado outro caminho a conversação entre os dois esposos e por causa da emoção profunda da perturbação que experimentava o marido, sob a crosta do gelo, que occultava as manifestações de que sentia internamente.

Mas desta vez, ao entrar nos aposentos de sua mulher, tinha já o rosto ligeiramente contrahido e o olhar, com brillos iguaes aos do metal polido, accusava curiosidade e uma como que interrogação muda, que eram já uma inquietação, senão mesmo uma suspensa.

Assim, pela segunda vez desde o principio desta narração, achavam-se os nossos heros personagens reunidos em condições analogas; isto é, depois de uma exploração, na qual se discutira o destino dos dois amantes, e comprehendiam-se estes que tal destino bem podia terminar por uma catástrophe suprema.

Havia somente esta differença — que da primeira vez tratava-se do lugar ainda para a salvação, se a salvação fosse possivel, e procurava-se mentir; enquanto que agora tratava-se pelo contrario, para um dos dois culpados pelo menos, de

São felizes, porque da vida mundana, de todas as especulações da luxa podem participar.

E' quando da gastar a mão aberta.

É quando um animal d'estes, casado ao cascalho opulento, sente-se humilhado ao lado de uma criança que lhe pôde ensinar qual é o valor historico de um quadro que compraram sem saber o que significava, unicamente para dizer que possuem uma galeria; que pôde pedir por favor a mulher que não marfuriço o esplendido piano com os dedos perfumados do sandalo e dez vezes alheio ao bom senso musical; quando esse menino, travesso, lhe ensina que a palavra *chourico* não se escreve com dois s, então, já nem a esposa nem o marido sentem-se equilibrados na roda da genio rica e instruida.

Elle jura reter-se dentro da sobrecaçaca o não fallar, dando-se ares de gravidade persa.

Elle promette, de si para si, só fallar do chapéo e do vestido e de quo nos bailes deixa reos de appetito; abandona o piano e passa a invocar as outras mulheres que valom, pobres, o que ella não vale, má, rica e ignorante.

N'esta phase do matrimonio, o marido distrahe alguma millhar de libras o compra uma commenda ou um laranjal.

Um laranjo que passava, calado, mas nem por isso menos pelante e tolo, tem muita acção. Os seus admiradores são os criados e os imbecis enlucados que o adulam.

Cito de memoria um facto:

Conheci uma dama desta classe, que para desculpar o silencio em que se havia dado, porfladamente, depois de certa época do veridico e ridiculamente impugavel, respondia (a quem lhe dissesse — D. Fulana, vejo-a muito calada...) — A palavra é prata e o silencio é ouro.

A infeliz, porém, dizia-o tão desastrosamente, que não pronunciava a palavra com a devida correção e exclamava: a palavra é *prata* ou o silencio é *ouro*.

Um plural de nanidades.

Pobrezinha, era tão modesta e tanto repetia o proverbio do Oriente, sibillando os *ss* e collando com paciência e arie, que chegou a ser mulher de visconde. Dito: mil o quinhentos contos.

Agora deixo ao leitor a oportunidade do raciocinar sobre os restantes casos da classificação social: Aproveitei esta como o mais curioso.

Não quero referir-me ao caso do mulher pobre, feia e má.

O individuo que for victima desta especie, o melhor que pôde fazer é enforcar-se.

